

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

PUBLICAÇÕES.....



PUBLICAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP
ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia 21/11/2022 de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 6,09	R\$ 3,86	R\$ 4,15
2	DIESEL S500	R\$ 7,63	R\$ 7,46	R\$ 7,02
3	DIESEL S10	R\$ 7,79	R\$ 7,63	R\$ 7,20
4	GASOLINA	R\$ 7,88	R\$ 5,73	R\$ 5,56

Publique-se.

Laje - BA, 07 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP

ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia 30/11/2022 de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 6,09	R\$ 4,15	R\$ 4,11
2	DIESEL S500	R\$ 7,63	R\$ 7,02	R\$ 6,81
3	DIESEL S10	R\$ 7,79	R\$ 7,20	R\$ 6,99
4	GASOLINA	R\$ 7,88	R\$ 5,56	R\$ 5,44

Publique-se.

Laje - BA, 12 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP

ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia 13/11/2022 de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 6,09	R\$ 4,11	R\$ 3,99
2	DIESEL S500	R\$ 7,63	R\$ 6,81	R\$ 5,99
3	DIESEL S10	R\$ 7,79	R\$ 6,99	R\$ 6,22
4	GASOLINA	R\$ 7,88	R\$ 5,44	R\$ 5,07

Publique-se.

Laje - BA, 19 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 104/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **prestação de serviços de hospedagem com alimentação para 05 coordenadores pedagógicos participarem do 4º Encontro Territorial Baiano de Educação no Campo na Cidade de Bom Jesus da Lapa – Bahia**, junto a empresa, **MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHÃES** inscrita no CNPJ: **36.155.832/0001-24**, no valor total de **R\$ R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 01 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2022

CONTRATO Nº 235/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2022 - DISPENSA Nº 104/2022, OBJETO: prestação de serviços de hospedagem com alimentação para 05 coordenadores pedagógicos participarem do 4º Encontro Territorial Baiano de Educação no Campo na Cidade de Bom Jesus da Lapa – Bahia. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04. **CONTRATADA:** para a contratação do objeto solicitado junto a empresa **MARIA ANGELICA ALMEIDA MAGALHÃES** inscrita no CNPJ: **36.155.832/0001-24** no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 60 DIAS- RATIFICAÇÃO EM:** 01/12/2022 **ASSINATURA EM:** 02/12/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal.

Laje - Bahia, 02 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 107/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para aplicação de concreto usinado para instalação de playground (parque infantil colorido)**, junto a empresa **EMPOL PAVIMENTAÇÕES, OBRAS E CONCRETAGEM LTDA – CNPJ: 03.817.070/0001-25**, no valor global de **R\$ 17.582,50 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 12 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022

CONTRATO Nº 246/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2022 - DISPENSA Nº 107/2022, OBJETO: **contratação de empresa especializada para aplicação de concreto usinado para instalação de playground (parque infantil colorido, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04. CONTRATADA: EMPOL PAVIMENTAÇÕES, OBRAS E CONCRETAGEM LTDA, inscrita no CNPJ. sob. nº 03.817.070/0001-25 no valor global de R\$ 17.582,50 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93; –VIGÊNCIA DE 6 MESES RATIFICAÇÃO EM: 12/12/2022 ASSINATURA EM: 13/12/2022 - PELO CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal**

Laje - Bahia, 13 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 108/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Rua da Estação nº 12, Centro Laje-Ba, para funcionamento do anexo I da Creche Municipal Tereza Helena do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **Jose Messias Brandão Silva**, inscrito no CPF: **121.532.655-68**, no valor mensal de **R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 15 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2022.

Processo de Dispensa n° 108/2021, de 15/12/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua da Estação n° 12, Centro Laje-Ba, para funcionamento do anexo I da Creche Municipal Tereza Helena do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **Jose Messias Brandão Silva**, inscrito no CPF: **121.532.655-68**, no valor mensal de **R\$ 1.212,00(hum mil duzentos e doze reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência 12 meses**
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: **Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.**

Laje-Bahia, 15 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 109/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na região da Serra do Frio zona rural do Município de Laje-Ba, para o funcionamento do anexo II da Creche Municipal Tereza Helena a fim de atender os alunos com idade de 01 ano e seis meses a 04 anos da região do Município de Laje-Bahia**, junto ao senhor **Valdo Rodrigues Pereira**, inscrito no CPF: **937.749.745-00**, no valor mensal de **R\$ 1.165,00 (hum mil cento e sessenta e cinco reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 15 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022

Processo de Dispensa nº 109/2022, de 15/12/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na região da Serra do Frio zona rural do Município de Laje-Ba, para o funcionamento do anexo II da Creche Municipal Tereza Helena a fim de atender os alunos com idade de 01 ano e seis meses a 04 anos da região do Município de Laje-Bahia, junto ao senhor Valdo Rodrigues Pereira, inscrito no CPF: 937.749.745-00, no valor mensal de R\$ 1.165,00(hum mil cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).** Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência 12 meses.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje-Bahia, 15 de Dezembro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: Empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 96.804.406/0001-04, estabelecida [na Avenida Tancredo Neves, nº 999, Sala 801, Edif. Centro Metropolitano Alfa, CEP: 41.820-021, Caminho das Árvores-Salvador-Bahia, representada pelo senhor **Antonio Ribeiro de Jesus**, Brasileiro, Casado, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 446.125 SSP-BA e CPF (MF) nº 073.833.205-49.

Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, do contrato nº 207/2022, firmado com a Empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.EPP**, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ 96.804.406/0001-04, cujo objeto **prestação de serviço de licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de controle Administrativo, acadêmico, pedagógico, portais do Professor, do Aluno e Institucional, conforme especificações e Requisitos Funcionais do Sistema de Gestão Escolar, incluindo treinamento, interligação do sistema, suporte e serviço de manutenção**, conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 74.382,00 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Vigência: 12 (doze) mês.

Laje - BA, 01 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal





**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão dos preços dos itens 01;02;03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, cujo objeto é a aquisição futuro e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas dos diversos órgãos do Município de Laje, bem como para atender as necessidades de abastecimento de viaturas da Polícia Civil, Militar e CIPE-Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga do Estado da Bahia, em razão de convênios firmados vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 6,09	R\$ 3,86	R\$ 4,15
2	DIESEL S500	R\$ 7,63	R\$ 7,46	R\$ 7,02
3	DIESEL S10	R\$ 7,79	R\$ 7,63	R\$ 7,20
4	GASOLINA	R\$ 7,88	R\$ 5,73	R\$ 5,56

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022

Laje - BA, 07 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão dos preços dos itens 01;02;03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, cujo objeto é a aquisição futuro e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas dos diversos órgãos do Município de Laje, bem como para atender as necessidades de abastecimento de viaturas da Polícia Civil, Militar e CIPE-Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga do Estado da Bahia, em razão de convênios firmados vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 6,09	R\$ 4,15	R\$ 4,11
2	DIESEL S500	R\$ 7,63	R\$ 7,02	R\$ 6,81
3	DIESEL S10	R\$ 7,79	R\$ 7,20	R\$ 6,99
4	GASOLINA	R\$ 7,88	R\$ 5,56	R\$ 5,44

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2022

Laje - BA, 12 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 – 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 – 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão dos preços dos itens 01;02;03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, cujo objeto é a aquisição futuro e eventual fornecimento de combustíveis para suprir as demandas dos diversos órgãos do Município de Laje, bem como para atender as necessidades de abastecimento de viaturas da Polícia Civil, Militar e CIPE-Companhia Independente de Policiamento Especializado - Caatinga do Estado da Bahia, em razão de convênios firmados vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 6,09	R\$ 4,11	R\$ 3,99
2	DIESEL S500	R\$ 7,63	R\$ 6,81	R\$ 5,99
3	DIESEL S10	R\$ 7,79	R\$ 6,99	R\$ 6,22
4	GASOLINA	R\$ 7,88	R\$ 5,44	R\$ 5,07

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022

Laje - BA, 19 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2022 Pregão Eletrônico nº. 035/2022/SRP				
Objeto	futura e eventual prestação de serviços de Provedor de Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via fibra óptica ou cabeamento com links de internet com IP real e público compartilhado de, no mínimo 10MB/s para atender a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, e demais setores de acordo com as necessidades do Município de Laje.			
Empresa	VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA		CNPJ: 07.353.979/0001-20	
Valor	R\$ 148.680,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)			
Vigência	12 (doze) meses			
Fundamen to Legal	Lei nº 8.666			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
		2.013 –GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;	3.3.90.39.01.00	00,01,42
		2016 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica,	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS;	2023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA;	2025 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.90.39.01.00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO ; SECRETARIA DE AGRICULTURA;	2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;	2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;	3.3.90.30.00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2.032- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA;	- Material de Consumo	
		2036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;		
		2005 - GESTAO DAS ACOES DE TURISMO		
	2202 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL			
Laje-Ba, 05 de Dezembro de 2022				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2022 Pregão Eletrônico nº. 035/2022/SRP				
Objeto	futura e eventual prestação de serviços de Provedor de Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via fibra óptica ou cabeamento com links de internet com IP real e público compartilhado de, no mínimo 10MB/s para atender a Secretaria de Saúde e demais setores de acordo com as necessidades do Município de Laje.			
Empresa	VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA		CNPJ: 07.353.979/0001-20	
Valor	R\$ 85.680,00 (OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS			
Vigência	12 (doze) meses			
Fundamen to Legal	Lei nº 8.666			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2042 –Gestão do Bloco da Atenção Básica 2044 – Gestão do Bloco Média e Alta Complexidade 2046- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.01.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02,14,4 2
Laje-Ba, 05 de Dezembro de 2022				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2022 Pregão Eletrônico nº. 035/2022/SRP				
Objeto	a futura e eventual prestação de serviços de Provedor de Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, via fibra óptica ou cabeamento com links de internet com IP real e público compartilhado de, no mínimo 10MB/s para atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais setores de acordo com as necessidades do Município de Laje.			
Empresa	VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA		CNPJ: 07.353.979/0001-20	
Valor	R\$ 20.160,00 (VINTE TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)			
Vigência	12 (doze) meses			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2051 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI, PETI E OUTROS) 2052 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS) 2053 - GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF	3.3.90.39.01.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00,28,29,42
Laje-Ba, 05 de Dezembro de 2022				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS**, CNPJ nº. 07.710.758/0001-62, com sede na Rua Padre Carapuceiro, 706, sala 302- Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51-020-280.

Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, junto ao Contrato nº 006/2019, cujo objeto é referente a empresa especializada na área de serviços jurídicos na adoção de medidas judiciais e administrativas com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas, visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do § 1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97 bem como realizar o acompanhamento das ações judiciais eventualmente já ajuizadas que tenham por objeto a revisão ou incremento dos repasses de royalties em favor do Município, e levantamento completo de todos dados dos equipamentos existentes tais como: estações coletoras, gasodutos, oleodutos, poços, pontos de entrega ou city Gates, pontos de recepção e demais instalações de embarque ou desembarque de gás natural ou petróleo existentes no território deste Município.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Laje - BA, 20 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 01/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **825984602 SSP-BA** e CPF (MF) nº **996.152.075-00**

Objeto: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, do contrato nº 01/2021, firmado com a Empresa **Josenildo Souza de Jesus Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **24.448.130/0001-50**, cujo objeto é futura e eventual locação de veículos, com a finalidade de atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Laje-BA. mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág.1º da Lei nº. 8.666/93.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 06 (seis) meses

Laje - BA, 22 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 02/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **Camila Jesus Reis**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 848.286.335-53 e RG nº 08.422.368-56 SSP_BA, residente e domiciliada na Rua Júlio Rodrigues da Silva, 585 Andar, Centro Laje - Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **825984602 SSP-BA** e CPF (MF) nº **996.152.075-00**

Objeto: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, do contrato nº 02/2021, firmado com a Empresa **Josenildo Souza de Jesus Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **24.448.130/0001-50**, cujo objeto é futura e eventual locação de veículos, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág.1º da Lei nº. 8.666/93.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 06 (seis) meses

Laje - BA, 22 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Camila Jesus Reis
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 03/2021.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro - Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia.

Contratada: **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.448.130/0001-50**, estabelecida na Praça Antonio Rocha Silva, 1555, Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia CEP 45.416-000 representada pelo seu Representante legal, Senhor **Josenildo Souza de Jesus**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **825984602 SSP-BA** e CPF (MF) nº **996.152.075-00**

Objeto: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, do contrato nº 03/2021, firmado com a Empresa **Josenildo Souza de Jesus Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **24.448.130/0001-50**, cujo objeto é futura e eventual locação de veículos, com a finalidade de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laje-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, descritas nos LOTES especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2020/SRP. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 65, Parág. 1º da Lei nº. 8.666/93.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 06 (seis) meses

Laje - BA, 22 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Zânia de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL